



AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Artigo 5º da Lei nº 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Sandra Isabel Pereira Martins Alves, para desempenhar funções como auxiliar de ação educativa para apoio a crianças com necessidades educativas especiais, por um período de 10 meses, com início em 07/11/2023, no valor total de € 10.434,00 (dez mil quatrocentos e trinta e quatro euros), isento de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 16 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara,

Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino